



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **728/2026**

Requerente: **Alefy Junior Cláudio Simões.**

Assunto: **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º**

004/2026: Altera e acrescenta dispositivos ao art. 42 da Resolução n.º 003/2015 (Regimento Interno), estabelecendo o procedimento de Notícia de Irregularidade por cidadãos e alterando as regras de impedimento para Comissões de Inquérito.

À(ao) **Gestão de Documentos/Diretoria**

Despacho

Proposição REPROVADA, tendo sido APROVADO o PARECER das Comissões que opina pela REJEIÇÃO do PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2026, em Sessão Plenária Ordinária em 15/07/2026, determino o arquivamento. Arquiva-se!

Alfredo Chaves, 16 de julho de 2026

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003200360038003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **16/07/2026 15:34**

Checksum: **8DAD8858BE1ABC09D5945E646236C30AAEB6AD23362FC26F8F868E41385B07D6**

